



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 068/2024



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO A SER DESENVOLVIDA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE A POSSE E PROPRIEDADES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E/OU DE ESTIMAÇÃO.

IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SAMATEC, versando **sobre a necessidade de promover campanha de conscientização a ser desenvolvida nas escolas da rede pública municipal sobre a posse e propriedades de animais domésticos e/ou de estimação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esta propositura tem por objetivo promover campanha de conscientização de crianças e adolescentes a respeito da posse e propriedade de animais domésticos e/ou de estimação. Pesquisas mostram que mais de 70% dos donos de animais acreditam que a presença de um animal doméstico favorece a comunicação entre os membros de uma família, e esse amor e respeito para com eles são transmitidos desde criança.

Considerando que a escola tem papel fundamental na orientação às crianças e adolescentes no trato com os animais, pois, além do amor a eles dedicado, torna-se também imperioso o cuidado e bons tratos. Enquanto alguns animais são bem cuidados por seus donos, outros sofrem com maus tratos, negligência ou mesmo abandono.

Considerando que pelo Código Civil vigente, animais de estimação são considerados bens móveis duráveis, sendo assim, o proprietário deste têm direitos e deveres sobre ele. É, portanto, responsabilidade absoluta do proprietário do animal tudo o que diz respeito a ele, desde sua conduta até os dejetos físicos descartados por ele na rua, além do dever de manter o animal sadio, vacinado e com liberdade supervisionada para caminhar na rua.

Considerando que o desejo de um animal de estimação na infância ou adolescência é quase unânime, porém, é o bem cuidar desses animais que evitará que eles causem transtornos à sociedade, com problemas de saúde pública, acidentes por mordedura, de trânsito, deposição de dejetos no ambiente; e emitirá também desfrutar da agradável convivência com estes.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MAURICIO GOMES
Vereador PSB